PORTARIA Nº 8057/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
LETICIA SILVA DE LIZ	12/06/2025	1
LEANDRA APARECIDA PESSOA DE LIZ	22/06/2025	2
DAYANI CAPISTRANO	24/06/2025	1
JOSE LEANDRO ESTEVES ANDRADE	24/06/2025	1/2
CLEIDIONARA DELFES DA SILVA	24/06/2025	1/2
VANDERLEIA SCHUSSLER	24/06/2025	1
GEISE APARECIDA ANTUNES	24/06/2025	1
DILMA APARECIDA GOSS	27/06/2025	1
RAFAELA INACIO CHAVES	27/06/2025	1
NELI DE CASTILHO GOMES	30/06/2025	3
JOSE LEANDRO ESTEVES ANDRADE	30/06/2025	1
LETICIA SILVA DE LIZ	01/07/2025	2
DEJANIRA ESPINDOLA BEIRÃO	02/07/2025	1/2
VANESSA TEIXEIRA LIZ	02/07/2025	1/2
EDUARDO GOEDERT	10/07/2025	1
MATHELLY PESSOA DA COSTA	11/07/2025	1/2
TATIANA NOVAES FIGUEIRÓ	15/07/2025	1
EMANUELE BARROS DOS SANTOS	16/07/2025	1
KETLY TEREZINHA COSTA DE LIZ	10/07/2025	1/2
LUAN FELIPE MACEDO	21/07/2025	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 22 de julho de 2025.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal